



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.956.179.101,93	17.373.947.279,58	17.703.651.349,10	18.954.882.256,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.610.736.904,20	16.028.505.081,85	16.465.314.345,28	18.091.922.219,78
Empréstimos	14.046.198.409,73	14.420.851.524,81	15.111.848.255,32	15.979.934.138,66
Internos	5.663.184.053,05	5.546.478.008,78	5.562.207.152,66	5.294.031.916,64
Externos	8.383.014.356,68	8.874.373.516,03	9.549.641.102,66	10.685.902.222,02
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.177.807.220,91	1.194.221.109,34	1.196.336.961,17	1.223.673.304,83
Financiamentos	111.654.179,12	149.687.213,02	148.427.985,74	170.476.528,63
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	111.654.179,12	149.687.213,02	148.427.985,74	170.476.528,63
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.959.278,40	8.839.836,88	8.701.143,05	717.838.247,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.224.140,94	1.066.189,33	1.553.758,52	718.786,64
De Demais Contribuições Sociais	11.735.137,46	7.773.647,55	7.147.384,53	6.497.586,11
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	710.621.874,91
Demais Dívidas Contratuais	262.117.816,04	254.905.397,80	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	537.929.391,54	537.929.391,54	537.929.391,54	862.960.036,99
Outras Dívidas	807.512.806,19	807.512.806,19	700.407.612,28	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.454.272.216,28	10.167.835.036,64	8.956.906.979,68	6.952.167.462,73
Disponibilidade de Caixa¹	7.111.157.872,26	9.493.012.073,97	8.200.633.556,16	6.197.636.637,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.395.784.106,02	11.264.646.070,16	10.065.855.691,86	7.303.967.734,37
(-) Restos a Pagar Processados	274.133.384,23	38.256.632,48	31.783.233,03	167.816.310,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.010.492.849,53	1.733.377.363,71	1.833.438.902,67	938.514.785,90
Demais Haveres Financeiros	343.114.344,02	674.822.962,67	756.273.423,52	754.530.825,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	9.501.906.885,65	7.206.112.242,94	8.746.744.369,42	12.002.714.794,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.973.785.169,88	34.574.665.580,04	35.411.050.023,34	36.362.436.745,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.244.577,73	15.682.204,73	68.008.002,02	53.728.028,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.958.540.592,15	34.558.983.375,31	35.343.042.021,32	36.308.708.717,06
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	53,06	50,27	50,09	52,20
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	29,73	20,85	24,75	33,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	63.917.081.184,30	69.117.966.750,62	70.686.084.042,64	72.617.417.434,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	57.525.373.065,87	62.206.170.075,56	63.617.475.638,38	65.355.675.690,71
Linha em branco	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	30.606.994,13	30.606.994,13	133.281.386,44	445.692.383,75
PASSIVO ATUARIAL	58.555.618.809,98	58.555.618.809,98	58.555.618.809,98	91.419.274.510,29
RP NÃO-PROCESSADOS	1.246.337.644,19	442.360.137,54	284.384.793,64	1.788.374.627,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	110.885.780,44	110.885.780,44	0,00	0,00

FONTE: SIAFE; COPAC/CECOG; 10/02/2025 16:12

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 2: - Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 426.409.752,58 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os depósitos restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.975.881.991,34;

Nota 5: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 334.347.518,53 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2024;

Nota 7: Excluído o passivo atuarial do órgão 460501-PREVMILITAR por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800,801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;

Nota 9:Foi feito ajuste na linha "Apropriação de Depósitos Judiciais" do valor de apropriação de depósitos judiciais em que o Estado é parte para adequação das regras de mapeamento do demonstrativo pela STN;

Nota 10: A obrigação de recomposição do Fundo de Estabilização de Depósitos Judiciais nos termos da Lei 18.652/23, evidenciada na linha "Outras Dívidas" até o segundo quadrimestre de 2024, foi transferida para linha Parcelamento e Renegociação de dívidas Com Instituição não financeira, considerando as peculiaridades do caso concreto e objetivando melhor adequação aos mapeamentos do MDF 14ª edição (portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e nº 989, de 14 de junho de 2024);

Nota 11: Parcela da dívida pública registrada associada à Companhia de Habitação do Estado do Ceará (COHAB), anteriormente evidenciada na linha "Demais Dívidas Contratuais", foi transferida para a linha Dívida Contratual – Empréstimos Internos;

Nota 12: Na linha Demais Haveres Financeiros não estão computados os valores atualizados, referentes ao Programa FDI/PROAPI em virtude do Agente Financeiro do FDI (BRADESCO) não ter informado referidos valores de forma tempestiva.

ROBERTO DANIEL FOLTZ
Orientador de Célula
Contador CRC Nº 36.307/O-3

ROBERTA DE ALENCAR PITA
Secretária Executivado Tesouro Estadual
e Metas Fiscais

FABRÍZIO GOMES SANTOS
Secretário da Fazenda

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Governador do Estado
Chefe do Poder Executivo